

L E I Nº. 21

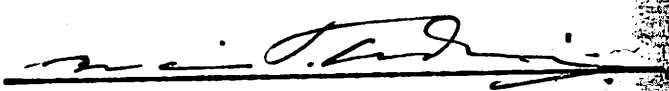
APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.954

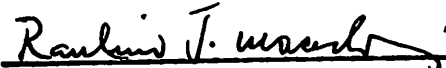
A Câmara Municipal de Porto Murtinho, decreta:

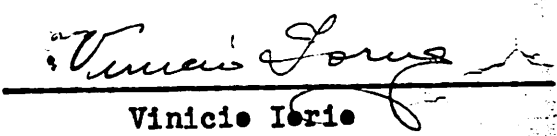
Art. 1º. - Fica aprovado o Orçamento apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal, para o exercício de 1.954 e qual orça a RECEITA e a DESPESA em Cr. \$800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor a partir de 1º. de Janeiro de 1.954.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Murtinho, 9 de Dezembro de 1.953.


Mario Teixeira Cederniz
Presidente


Rauline José Macedo
1º. Secretário


Vinício Iorio
2º. Secretário